

suplemento

DELIBERAÇÕES.

Resumo das principais deliberações das reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

| 12 de Agosto 2010

Determinar o encerramento e consequente arquivamento do processo de classificação da Casa dos Avós, sita na Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, n.º 47, Oliveira do Bairro, como Interesse Municipal.

Homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal n.º 2/2010, acompanhada das restantes deliberações do júri, e autorizar, no âmbito do referido Procedimento Concursal, o recrutamento de um Técnico Superior com relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

Autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à Firma Coplecorte - Aquisição e Fornecimento de Bens e Serviços, CRL, nos dias de 11 a 15 de Outubro e de 18 a 21 de Outubro, com vista à realização de uma Feira Alimentar e de uma Feira Não Alimentar, mediante o pagamento da quantia de 1.250.00€ (mil duzentos e cinquenta euros) + IVA, por cada evento, num montante global de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros) + IVA.

| 26 de Agosto 2010

Subscrever a proposta sobre o quantitativo percentual das taxas do I.M.I. nos exactos termos exarados na Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 20 de Agosto de 2010, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.

Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2011 e remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final.

Subscrever a aplicação e o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC, relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Concelho de Oliveira do Bairro, a cobrar durante o ano de 2011;
Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama na percentagem proposta.

Subscrever a aplicação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, devendo a mesma ser sub-

metida à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação, nos termos constantes na Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 20 de Agosto de 2010.

Subscrever o Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos.

Remeter o referido Protocolo à Assembleia Municipal com vista à competente autorização nos termos do n.º 1 do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovar a Minuta de Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Atómicos Sport Clube.

Aprovar a Minuta de Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva de Oiã.

Aprovar a Minuta de Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça.

Aceitar a cedência a favor do Município de parcela do artigo rústico 2.891, Freguesia de Oliveira do Bairro e com 37,5 m2 de área e aprovar a construção do muro e colocação de portão, de acordo com as especificações descritas na Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 20 de Agosto de 2010 no prédio propriedade dos cedentes António de Almeida Santos e esposa Maria Eduarda Pires de Lemos de Almeida Santos.

- Atribuir uma comparticipação financeira às Juntas de Freguesia do Concelho nos seguintes montantes:

À Junta de Freguesia de Bustos, no montante de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros).

À Junta de Freguesia de Mamarrosa, no montante de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros).

À Junta de Freguesia de Oiã, no montante de 1.575,00€ (mil quinhentos e setenta e cinco euros).

À Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, no montante de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros).

À Junta de Freguesia de Palhaça, no montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros).

À Junta de Freguesia de Troviscal, no montante de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros).

- Aprovar o apoio para os anos lectivos 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013, com os mesmos valores por mês e curso (apoiar 3 meses x 175,00€ (cento e setenta e cinco euros)/mês/curso), tendo as Juntas de Freguesia que informar em tempo oportuno do número de cursos ministrados.

Deferir o pedido de apoio técnico ao Centro Social de Oiã

e consequentemente autorizar que Técnicos Municipais prestem apoio técnico ao lançamento do Concurso Público e respectivo acompanhamento, assim como às fases de construção e fiscalização da obra de “Construção de Lar para Idosos e Lar Residencial” a levar a efeito pelo Centro Social de Oiã.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Julho de 2010, em que autorizou a cedência de um projector ao Oliveira do Bairro Sport Clube.

Ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos da Proposta do Presidente da Câmara datada de 20 de Agosto de 2010, atribuir o nome do Dr. Alípio Sol à Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, denominando-a “Casa da Cultura Dr. Alípio Sol”.

Aprovar os Projectos de Execução de todas as Especialidades, aprovação esta condicionada, no entanto, à apresentação dos Certificados de Aprovação pelas respectivas entidades externas à Câmara Municipal;
Após verificada a condição expressa no ponto anterior, proceder à Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Casa da Cultura de Oliveira do Bairro”, conforme Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais datada de 23 de Agosto de 2010;
Aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Medições, assim como, a designação dos elementos constituintes do júri do procedimento.

Aprovar o Relatório Final, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
Notificar o consórcio “Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda. + Argoconstrutora – Construção Civil, Lda.” da adjudicação da empreitada “Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar de Oiã Poente”, pelo valor da sua proposta no montante de 2.138.747,73€ (dois milhões cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos) + IVA;
Aprovar a Minuta do Contrato da responsabilidade do Oficial Público;
Proceder ao compromisso segundo quadro anexo ao Relatório Final.

Aprovar o Mapa de Cedências – 4.ª Fase, bem como as respectivas contrapartidas;
Aprovar a Minuta de Contrato Tipo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rotary Club de Oliveira do Bairro, com vista à cedência de uma sala da antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro.

Consulte as actas no site:
www.cm-olb.pt